



Exercício: 2022

### Decreto nº 154/2022 de 10/05/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2193/2021 de 28/12/2021.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.151.192,66 (cinco milhões cento e cinquenta e um mil cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.1.008.	Ampliação e Reforma dos Predios Municipais	
752 - 4.4.90.51.00.00	3515 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.734,77
575 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
03.001.04.122.0003.2.009.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Administração	
739 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	136.144,05
658 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	840.004,89
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.606.0019.2.074.	Aquisição de Máquinas; Equipamentos e Veículos	
733 - 4.4.90.52.00.00	3983 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.474,21
754 - 4.4.90.52.00.00	3984 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.326,20
749 - 4.4.90.52.00.00	31038 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.122.0012.2.093.	Manutenção do Centro Especializado de Assitencia Social - CREAS	
629 - 3.3.90.30.00.00	3932 MATERIAL DE CONSUMO	11.538,55
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
736 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
753 - 4.4.90.51.00.00	31036 OBRAS E INSTALAÇÕES	559.298,86
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.843.0005.0.134.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
737 - 4.6.90.71.00.00	31000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
21/06/2022  
Pág. 1/1

**Exercício: 2022**

80.001.28.843.0005.0.135.	Contribuição Compulsória do PASEP		
738 - 3.3.90.47.00.00	31000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.000,00
80.001.28.846.0005.2.138.	Devolução de Convênio		
740 - 3.3.90.93.00.00	3954 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		465,57
743 - 3.3.90.93.00.00	3967 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		885,91
735 - 3.3.90.93.00.00	31034 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.702,05
751 - 3.3.90.93.00.00	31038 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.617,60
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>5.151.192,66</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,  
em 10 de maio de 2022.

---

JOSE VITORINO PRESTES  
PREFEITO MUNICIPAL

---

VANESSA SCHMITT  
CONTADORA